



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 68/2021

O Vereador **WERKS LUIZ BOA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **INDICO A NECESSIDADE DO PATROLAMENTO NA RUA DO CAMPO DA SAYONARA/ BRAÇO DO RIO-ES.**

Justificativa

DEVIDO SER UMA RUA DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS, VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS QUE ALI RESIDEM A MUITO TEMPO.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.


Em 16 de Março de 2021.

Constou no expediente
da 32 Sessão Ordinária
de dia 01/04/2021
Vic Web

Secretaria Legislativa


WERKS LUIZ BOA
Vereador

recebido
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
01/04/2021

para Legislativa

Ordinária
01 de 04 de 2021
01 de 04 de 2021

Presidente

Unanimidade em sessão Ordinária
01/04/21 Por votos
votos contrários.
devidos fins.
01/04/21
Presidente
Providor de 11/2021
